

Resolução/Fundação Viva/Conselho Deliberativo/Nº 394/2026

Brasília, 27 de fevereiro de 2026.

Aprova a Revisão do Regimento Interno do Comitê de Ética e Conduta da Fundação Viva de Previdência.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 81.^a Reunião Ordinária, realizada nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC nº 739, de 12 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2025, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- A Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023;
- O Relatório de Fiscalização nº 26/2025 da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), apontou a necessidade de aperfeiçoamento do normativo interno;
- O Guia PREVIC de Melhores Práticas de Governança para EFPC recomenda que o Regimento Interno é instrumento essencial para a adequada condução do processo decisório e para o fortalecimento da governança;
- A Carta/Fundação Viva/Diretoria Executiva/Nº 070/2026 de 18 de fevereiro de 2026;
- As Atas das Reuniões Ordinária e Extraordinárias do Comitê de Ética e Conduta;
- O Relatório Final do Comitê de Ética e Conduta de 18 de fevereiro de 2026, que apresentou proposta de revisão do Regimento;
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar a Revisão do Regimento Interno do Comitê de Ética e Conduta da Fundação Viva de Previdência; e
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

DocuSigned by:

Sibele Machado de Souza Monteiro

SIBELE MACHADO DE SOUZA MONTEIRO
Presidente do Conselho Deliberativo